



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 049/2022

EM, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre ações de fomento à Leitura e Literatura, através da concessão de “Vale Livro”, a ser distribuído durante a Feira Literária de Quissamã – FLIQ, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em Regime de Urgência Simples.

A Secretaria Municipal de Educação realizará a III Feira Literária de Quissamã – FLIQ, um momento de culminância dos trabalhos de incentivo e fomento ao desenvolvimento das habilidades leitoras dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, o “Vale Livro” faz-se necessário ao implemento e fomento da política de leitura e literatura de alunos e professores.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã